

# **Boletim de Serviço**

**Nº 030, 11 de dezembro de 2017**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

**JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**EULER DA CUNHA FONSECA**

Diretor de Orçamento e e Finanças

**EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA**

Diretor de Gestão de Pessoas

**VERA MARIA FREITAS DA SILVEIRA**

Superintendente / HE-UFPeI

**SAMANTA WINCK MADRUGA**

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

**BEATRIZ FARIAS VOGT**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

**MATEUS SANTIN**

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria nº 72, de 11 de dezembro de 2017 .....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	4
Portaria nº 73, de 11 de dezembro de 2017 .....	4
INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	9
Portaria nº 74, de 11 de dezembro de 2017 .....	9
SUBSTITUIÇÃO.....	9
Portaria nº 75, de 11 de dezembro de 2017 .....	9
NOMEAÇÃO.....	9
Portaria nº 76, de 11 de dezembro de 2017 .....	10
NOMEAÇÃO.....	11
Portaria nº 77, de 11 de dezembro de 2017 .....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria nº 72, de 11 de dezembro de 2017**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar Andréa Colman Gerber, matrícula SIAPE 2412465, substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial Ebserh, ocupado atualmente por Angela Catarina Medeiros Ferreira, matrícula SIAPE 1099763, nos períodos de 20 à 29 de dezembro de 2017 e de 02 à 11 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Vera Maria Freitas da Silveira

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **Portaria nº 73, de 11 de dezembro de 2017**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve tornar pública a convocação para a realização das eleições para Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da filial, na forma deste Edital:

Art. 1º **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA FILIAL HE UFPEL – EBSERH, NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – ANO 2017.**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo eleitoral será realizado na forma deste Edital e de acordo com o Regulamento Eleitoral, disponíveis no site do Hospital Escola ([www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)).

1.2 O processo eleitoral destina-se a seleção de 01 (um) candidato de nível superior para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível superior; de 01 (um) candidato de nível médio para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível médio; de 01 (um) candidato de nível técnico para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível técnico, de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da Filial Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, com mandato de 01 (um) ano, com direito a uma única recondução por igual período.

1.3 O processo eleitoral será disciplinado, conduzido e fiscalizado pela Divisão de Gestão de Pessoas da Filial.

1.4 O processo eleitoral será realizado conforme as etapas e prazos constantes no calendário eleitoral, divulgado no site no Hospital Escola.

1.4.1 Para todos os casos previstos no calendário eleitoral será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

## **2. DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS**

2.1 A inscrição dos candidatos a Representante dos Empregados no Comitê será realizada por meio de candidatura única.

2.2 Somente poderão se inscrever como candidatos aos cargos de representante dos empregados no Comitê, da Filial, os empregados públicos ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados na Filial HE UFPEL - EBSEH, na data de publicação de Edital de Convocação, conforme cadastro funcional, que preencham os requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital e que atendam ao disposto nos arts. 9º e 10º do Regulamento Eleitoral.

2.3 As inscrições das candidaturas serão pessoais, únicas e diretas, não sendo permitida a inscrição por procuração.

2.4 Os pedidos e os registros de inscrição serão realizados pela Divisão de Gestão de Pessoas, com fornecimento de comprovante.

2.5 Após a homologação das candidaturas, a Divisão de Gestão de Pessoas divulgará a relação preliminar dos candidatos concorrentes à eleição de Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da filial HE UFPEL – EBSEH.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS**

3.1 São elegíveis a Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, da filial HE UFPEL – EBSERH, os empregados públicos ativos da Empresa, lotados na filial, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional.

3.2 São inelegíveis a Representantes dos Empregados no Comitê, da filial, os empregados:

- a) Que não atendam ao disposto no Art. 9º do Regulamento Eleitoral;
- b) Que estejam no período de experiência ou estágio probatório;
- c) Que estão arrolados em processos de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão em primeira instância ou rescisão do contrato de trabalho;
- d) Que se encontram na situação de inadimplência com a EBSERH em decorrência da responsabilidade civil já imputada.

#### **4. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS CANDIDATURAS**

4.1. Findo o prazo de verificação, validação e homologação das candidaturas, a Divisão de Gestão de Pessoas, divulgará no site do Hospital Escola, a relação dos candidatos à eleição de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.

#### **5. DA VOTAÇÃO**

5.1 A votação será realizada em cédulas de papel.

5.2 O voto será pessoal, direto, intransferível, secreto e facultativo.

5.2.1 Cada Eleitor poderá votar uma única vez, devendo apresentar sua identificação pessoal ao votar.

5.3 Somente poderão votar os empregados ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados na filial, da data da publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional.

5.4 A votação garantirá as opções de voto nulo e de voto em branco.

#### **6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Após o encerramento de período de votação, a apuração dos votos será realizada na data e horário previstos no calendário Eleitoral.

6.2 A Divisão de Gestão de pessoas garantirá ampla divulgação, por meio dos veículos internos de comunicação da Filial, da data, hora e local de apuração dos votos;

6.3 Caso haja interesse, cada candidato ou empregado poderá fiscalizar diretamente a apuração dos votos, não cabendo procuração à terceiros.

6.4 Os candidatos ou empregados deverão estar devidamente identificados durante a apuração dos votos e pautar-se no respeito, ética e obediência às normas que regem o processo eleitoral;

6.5 Assumirão a condição de membro titular e suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em branco e nulo.

6.6 Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço na EBSERH permanecendo o empate assumirá o de maior idade, conforme cadastro funcional

6.7 Concluídos os trabalhos de apuração de votos, a Divisão de Gestão de Pessoas lavrará ata de encerramento da apuração e fará divulgar o resultado preliminar da eleição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A Divisão de Gestão de Pessoas utilizará os meios de comunicação da Filial para a convocação das eleições, divulgação dos candidatos e dos demais documentos e temas afetos ao processo eleitoral, inclusive dos resultados da eleição.

7.2 Como encerramento do processo eleitoral, a Divisão de Gestão de Pessoas lavrará ata contendo todos os procedimentos adotados em seu curso e manterá arquivada na Filial, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses após a divulgação final do resultado da eleição, toda documentação utilizada e constituída para o processo eleitoral.

7.3 Em caso de não ter candidato inscrito para as vagas de Representante dos Empregados no comitê, o cargo ficará vago durante a vigência do mandato.

7.4 Em caso de óbito, desistência ou impedimento de um dos representantes, titular ou suplente, este representante será substituído pelo candidato que tiver obtido a votação imediatamente inferior, aplicando-se novamente a regra quantas vezes se fizer necessário até completar o mandato.

7.5 Os casos omissos neste edital e seus anexos serão decididos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, que é soberana em suas decisões.

<b>CALENDÁRIO ELEITORAL - Comitê permanente de Desenvolvimento de Pessoas - He UFPEL/EBSERH</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Publicação do edital	11/12/2017		Boletim de Serviço
Pré-candidatura	12/12/2017	08:30 às 11:30 14:00 às 17:00	Divisão de Gestão de Pessoas - Serviço de Desenvolvimento de Pessoas
	15/12/2017	08:30 às 11:30	
Divulgação dos candidatos para representantes	18/12/2017	-	Site HE UFPEL ( <a href="http://www.heufpel.com.br">www.heufpel.com.br</a> ) e murais
Votação	17/01/2018	06:30 às 14:00	Hospital
		15:00 às 17:00	Famed
	18/01/2018	06:30 às 10:00	Hospital
		10:30 às 11:30	Famed
	19/01/2018	06:30 às 17:00	Hospital
Apuração dos Votos	22/01/2018	15:00 às 17:00	HE UFPEL
Divulgação do Resultado preliminar	23/01/2018	15:00	Site HE UFPEL ( <a href="http://www.heufpel.com.br">www.heufpel.com.br</a> ) e murais
Recurso	24 a 25/01/2018	08:30 às 11:30 14:00 às 17:00	Divisão de Gestão de Pessoas - Serviço de Desenvolvimento de Pessoas
Análise dos Recursos	26/01/2018	-	Divisão de Gestão de Pessoas - Serviço de Desenvolvimento de Pessoas
Divulgação do Resultado Final	29/01/2018	-	Site HE UFPEL ( <a href="http://www.heufpel.com.br">www.heufpel.com.br</a> ) e murais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Vera Maria Freitas da Silveira  
Superintendente

## **INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

### **Portaria nº 74, de 11 de dezembro de 2017**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh resolve:

Art. 1º Designar LUCIELE SANTA BÁRBARA SOARES, Matrícula SIAPE nº 2412512, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HE-UFPEL, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo 005 e protocolado no SIG sob o nº 23762000226/2017-41, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira  
Superintendente

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 75, de 11 de dezembro de 2017**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar Claudio Stapassoli Filho, matrícula SIAPE 1440739, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial Ebserh, ocupado atualmente por Eduardo de Freitas Gomes, matrícula SIAPE 1523040, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Vera Maria Freitas da Silveira  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria nº 76, de 11 de dezembro de 2017**

A Superintendente do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Escola, conforme abaixo:

- I) ÂNGELA DE SIQUEIRA CAMEJO – Nutricionista – matrícula Siape nº 1360429;
- II) CARLOS SILVIO FALLER BECKER – Auxiliar Administrativo – matrícula 5149;
- III) LAUREN SALLABERRY FERREIRA – Enfermeira – matrícula Siape nº 2347590;
- IV) MARGARETE MISTURA JORDÃO – Enfermeira – Auditoria e Pesquisa, matrícula Siape nº 2283356;
- V) MARIA AUGUSTA LANG DE CARLI – Médica – matrícula SIAPE 1838935, Presidente da Comissão;
- VI) MÔNICA CRISTINA BOGONI SAVIAN – Analista Administrativa – Estatística – matrícula Siape 2276316;
- VII) NATHALIE REY DA SILVA AQUINO – Analista da Tecnologia da Informação – Processos – matrícula Siape 1735836;
- VIII) GISELE BETAT DIAS DE FREITAS – Chefe Setor Qualidade Hospitalar – matrícula Siape 2300355
- IX) FILIPE ANDRADE DE CORREA — Analista Administrativo - matrícula Siape nº 1825234 – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira  
Superintendente

## NOMEAÇÃO

### **Portaria nº 77, de 11 de dezembro de 2017**

A Superintendente do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) do Hospital Escola, conforme abaixo:

- I. GABRIELA BOTELHO PEREIRA - Chefe Unidade UTI Adulto- matrícula Siape nº 2324227;
- II. LUCIENE SMITHS PRIMO – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. SUELEN DA SILVA ARDUIN - Representante da Secretaria Municipal de Saúde (suplente);
- IV. FILIPE ANDRADE DE CORREA — Analista Administrativo- matrícula Siape nº 1825234;
- V. ÂNGELA JAQUELINE SINNOTT DIAS - Enfermeira – matrícula Siapenº 2380259;
- VI. GISELE BETAT DIAS DE FREITAS — Chefe Setor Qualidade Hospitalar – matrícula Siape nº 2300355;
- VII. MÔNICA CRISTINA BOGONI SAVIAN — Analista Administrativa – Estatística – matrícula Siape: 2276316;
- VIII. CAROLINA CASALINHO MARQUES – Enfermeira – matrícula Siape nº 2286048;
- IX. MARIA AUGUSTA BRITTO LANG — Chefe Unidade Clínica Médica – matrícula Siape nº 1838935;
- X. JAQUELINE BICCA SIQUEIRA — Chefe Divisão Apoio Diagnóstico e Terapêutico – matrícula Siape nº 1434876;
- XI. CRISTIAN DORNELLES – Enfermeiro – matrícula Siape nº 2418788;
- XII. JORGE LUIZ DA SILVA SOARES JUNIOR– Chefe Unidade Diagnóstico por Imagem – matrícula Siape nº 2276931;
- XIII. FABRÍCIA DALLA SANTA – Farmacêutica - matrícula Siape nº 2254957;
- XIV. ÂNGELA CATARINA FERREIRA — Chefe de Setor Hotelaria Hospitalar – matrícula Siape nº 1099763;

- XV. RENATO LINS RODRIGUES – Fisioterapeuta – matrícula Siape: 2276922;  
XVI. ANA ELISABETH DA CRUZ FERRAZ –Assistente Social – matrícula Siape nº  
2276568.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira  
Superintendente